

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
DEMANDA PREVISTA NO PAC (X) DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()			
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:			
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).			
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes <u>AQUI</u>).			
A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp)			
(x) Sim			
() Não			
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
- Contratação de empresa especializada para realização da Avaliação da Conformidade de Projeto Estrutural, dos projetos da Nova Sede do Superior Tribunal Militar - STM.			
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:			

Os projetos de estruturas de concreto apresentam grande complexidade, pois necessitam atender a vários aspectos técnicos e de economicidade. Caso estejam incompletos ou com falhas podem ocasionar graves problemas por ocasião da execução e, em alguns casos, ou após a conclusão da obra.

O objetivo da Avaliação da Conformidade de Projeto Estrutural [é identificar com oportunidade as eventuais falhas e/ou omissões nesses projetos, evitando assim os problemas decorrentes durante a execução ou após a entrega da obra, que podem resultar em grande implicação nas condições de segurança, economia e durabilidade das construções. , devem atender a todos os requisitos de qualidade e conformidade previstos na ABNT NBR 6118:2014, seção 5.

Nesse sentido, a NBR 6118:2014, item 5.3.1, determina a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de Certificação de Qualidade de Projeto (CQP) para avaliação dos projetos profissional estruturais. devendo valiação ser realizada por a habilitado. independente diferente do projetista, requerida е contratada pelo contratante.

Desta forma, a presente demanda se justifica para assegurar a qualidade do projeto e o cumprimento de exigência legal, no sentido de viablizar a futura construção da nova sede., considerando ainda a magnitude da obra a ser realizada, com previsão de gastos na ordem de milhões de reais.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Uma empresa certificadora.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Agosto/2022.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Relatório Técnico contendo o resultado da avaliação da conformidade dos projetos estrutural, de fundações, contenções, metálica e outros projetos complementares elaborados por meio do Termo de Cooperação nº 001/2012, celebrado entre o Superior Tribunal Militar - STM e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, para elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturas e instalações do futuro edifício-sede do STM.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD/COPEM			
Responsável: LAURO LUIS PIRES DA SILVA	Telefone:61 3313- 9665	E-mail: dirad@stm.jus.br	
7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo:	OBJETIVO 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços		
Iniciativa*:			
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.			
8. FONTE DE RECURSO			
Programa de Trabalho:	127687 - REFOR		
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL			
 Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. Indico a seguinte Equipe de Planejamento: 			
Integrante Demandante : José Sirnando C. das Neves	Telefone: 33139360	E-mail: joseneves@stm.jus.br	
Integrante Técnico : Hugo do Vale Christofidis	I	E- mail: christofidis@stm.jus.br	

Integrante **Administrativo**:
Bruno Marcio Santos Soares

Telefone: 3313-9321 (321) E-

mail: brunosoares@stm.jus.br

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**, **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/07/2022, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 21/07/2022, às 19:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2729268 e o código CRC 83FD6E95.

2729268v7

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/